



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO**  
**DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS**  
**ESPACIAIS**

Aos.....dias do mês de.....de 2012, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2012, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INPE, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2011 - 2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2011 - 2015;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011-2015;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2011 - 2015.

## **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP**

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2011 – 2015 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;

6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INPE e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social - SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011 – 2015 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2011 - 2015, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2012 - 2015 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCTI e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;

7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

## **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da SCUP;
  - b. dois representantes do INPE;
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu

- cumprimento;
- b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do INPE;
  - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
  - d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2012;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, ..... de ..... de 2012

**Marco Antonio Raupp**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Gilberto Câmara**

Diretor do INPE

#### **Testemunhas**

**Secretário-Executivo do MCTI**

**Subsecretário da SCUP/MCTI**

## **ANEXOS**

- 1 Premissas**
- 2 Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades**
  - 2.1 Referências institucionais**
    - Missão
    - Visão
  - 2.2 Gerenciamento de programas, projetos e atividades**
    - Programas
    - Projetos e atividades dos laboratórios, áreas e centros
- 3 Quadro de Indicadores Pactuados e Quadro de Objetivos Específicos e Indicativos**
- 4 Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

## **APÊNDICE**

- ✓ **Conceituação dos Indicadores**

## Anexo 1- Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1.O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2012 - LOA nº 12.595, de 19/01/2012, da ordem de R\$ 189.747.204,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto nº 7680, de 17/12/2012. Deste total de recursos, R\$ 134.154.598,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais) correspondem à LOA do Programa PNAE/AEB e R\$ 55.592.606,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e seis reais) à LOA do INPE. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

Itens	Lei	Limite de Empenho
<b>Fonte 100</b>	R\$189.747.204,00	186.967.574,00
<b>Gestão Administrativa</b>	R\$15.586.876,00	R\$14.842.532,00
Custeio	R\$ 14.886.876,00	R\$14.142.532,00
Capital	R\$ 700.000,00	R\$700.000,00
<b>Ações Finalísticas</b>	R\$174.160.328,00	R\$172.125.042,00
Custeio	R\$ 98.748.328,00	R\$97.165.142,00
Capital	R\$ 75.412.000,00	R\$74.959.900,00
<b>Fonte 150</b>	R\$361.000,00	R\$361.000,00
Custeio	R\$120.000,00	R\$120.000,00
Capital	R\$241.000,00	R\$241.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 190.108.204,00	187.328.574,00

Observações:

- Para as ações do PNAE/AEB o limite de empenho é considerado igual à LOA conforme acordo entre o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Secretário Executivo do MCTI e o Diretor do INPE.
- Lei orçamentária Anual – LOA nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.
- Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2012”.

- Portarias MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012 e MF nº 40, de 23 de fevereiro de 2012, que detalham os limites de movimentação e empenho e de pagamento para cada Ministério.
2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo MCTI/SECUP, no valor de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) dos quais R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais destinados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira – NIT Mantiqueira, desde que o Ministério aprove, até o final de maio deste ano, o orçamento do Programa no valor mínimo de R\$ 25 milhões, para o período maio/2012 – abril/2013. Caso isso não se realize, esse item será revisto mediante a emissão de um Aditivo a este Termo.
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 29.000.000,00** (vinte e nove milhões de reais), segundo discriminação a seguir:

<b>Convênios com Destaque Orçamentário</b>	R\$ 4.000.000,00
<b>Outros Convênios</b>	-
<b>Contratos e Serviços (via Fundações)</b>	R\$ 10.000.000,00
<b>Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa</b>	R\$ 10.000.000,00
<b>Participação em Projetos como Parceiro</b>	R\$ 5.000.000,00
<b>Outros</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.000.000,00</b>

## **Anexo 2 - Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação, Programas, Projetos e Atividades**

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 20011-2015.

### **Missão**

Produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil.



## **Visão de Futuro**

Ser referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira.

### **1. Objetivos Estratégicos**

O INPE realizou durante o ano de 2010 um processo de planejamento estratégico que teve como objetivo identificar as transformações necessárias para ampliar a efetividade e a eficiência das ações do Instituto junto à sociedade brasileira, bem como capacitá-lo para os desafios do futuro, incorporando e sistematizando a cultura do planejamento e da prática estratégicas. Como resultado deste processo foi elaborado o Plano Diretor 2011-2015 que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Estabelecer um programa de satélites de observação da Terra para atender a demandas brasileiras e internacionais de monitoramento territorial e oceânico, previsão de tempo e clima, e estudos sobre mudanças globais.
2. Organizar um programa de satélites científicos que produza dados inéditos com tecnologia inovadora para pesquisa em Clima Espacial e Astrofísica.
3. Desenvolver, junto com a indústria nacional, as tecnologias necessárias para as missões do programa espacial brasileiro, enfatizando produtos e processos inovadores.
4. Capacitar o Laboratório de Integração e Testes para atender às atividades de montagem, integração, testes e qualificação requeridas pelos satélites brasileiros.
5. Manter a infraestrutura de controle de satélites, recepção e disseminação de dados espaciais com tecnologia atualizada e padrões internacionais de disponibilidade e qualidade.
6. Ser referência internacional nas atividades de pesquisa e de operações em sensoriamento remoto continental e oceânico, previsão do tempo e do clima sazonal e mudanças climáticas, na região tropical.
7. Liderar as atividades em Geofísica Espacial, Aeronomia e Astrofísica Instrumental no Brasil, por meio de pesquisas de vanguarda e do desenvolvimento de instrumentação científica inovadora.
8. Criar centros operacionais de monitoramento e modelagem de Clima Espacial, Desastres Naturais e Mudanças do Uso da Terra no Brasil.

9. Liderar a pesquisa brasileira e os estudos de impactos e vulnerabilidade às Mudanças Ambientais Globais, com suporte de modelos avançados do sistema terrestre e de infraestrutura de coleta de dados ambientais.
10. Ampliar a presença nacional do INPE a partir das ações de P&D nos centros regionais na Amazônia, Nordeste e Sul, enfatizando as especificidades e desafios de cada região.
11. Produzir dados, software e metodologias para fortalecer a atuação do INPE nas áreas de aplicações espaciais, da saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento urbano.
12. Prover a infraestrutura, a gestão de competências e de pessoas, e os serviços administrativos de forma a garantir a plena execução das atividades do INPE.

## **2. Gerenciamento de Programas, Projetos e Atividades**

O modelo de gestão estabelecido a partir do Plano Diretor 2008-2011 é estruturado por programas, projetos e atividades que deverão seguir o ciclo clássico de gerenciamento, ou seja, planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e ações de controle. Para isso, são utilizados como instrumentos de gestão o plano de gestão das unidades funcionais e o plano de gestão dos programas, sendo que o primeiro estabelece ações contínuas de funcionamento (infra-estrutura) e de gestão de competências. O segundo estabelece ações de médio e longo prazo que levam à melhoria dos produtos e serviços e a introdução de novos produtos (inovações) para atender as demandas nacionais. Assim, é feito o planejamento dos programas e das unidades funcionais, o acompanhamento do cumprimento das metas e a avaliação dos resultados por meio de indicadores relacionados aos programas e às unidades.

### **2.1. Programas**

- i- Tempo e Clima (PTCL)
- ii- Mudanças Climáticas (PMCL)
- iii- Clima Espacial (PCLE)
- iv- Monitoramento Ambiental (PAMZ)
- v- Espaço e Sociedade (PESS)
- vi- Missão e Satélites Sino-brasileiro de Recursos Terrestre – CBERS (PCBS)
- vii- Desenvolvimento de Plataformas de Satélites e Missões Espaciais (PPLM)

- viii- Desenvolvimento de Tecnologias Críticas (PTCR)
- ix- Sistema Solo (PSSO)

## **2.2. Projetos e Atividades dos Laboratórios, Áreas e Centros.**

### *2.2.1. Plano de gestão, projetos e atividades nas unidades*

- x- Engenharia e Tecnologia Espacial (UETE)
- xi- Centro de Tecnologias Especiais (UCTE)
- xii- Laboratório de Integração e Testes (ULIT)
- xiii- Previsão de Tempo e Clima (UCPT)
- xiv- Ciência do Sistema Terrestre (UCST)
- xv- Ciências Espaciais e Atmosferas (UCEA)
- xvi- Ciência Observação da Terra (UOBT)
- xvii- Centro de Rastreamento e Controle (UCRC)

### *2.2.2. Projeto e atividades nas unidades regionais*

- i- Centro Regional Sul (UCRS)
- ii- Centro Regional do Nordeste (UCRN)
- iii- Centro Regional da Amazônia (UCRA)

### *2.2.3. Projeto e atividades de funcionamento e gestão*

- i- Atividades de funcionamento e manutenção geral do INPE.
- ii- Atividades da Gestão, Administração e Desenvolvimento de Competências correlatas.

## **3. Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2011-2015, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2011-2015. As informações com as metas planejadas para 2011, programas internos e unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis no portal de planejamento colaborativo: <http://www.inpe.br/planejamento>.



**Anexo 3**  
**Quadro de Metas e Indicadores**  
**3.1 – Objetivos Específicos**

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso	Realizado 2011	Previsto 2012	Previsto 2013	Previsto 2014	Total Previsto
1	Implantar até 2012 o Centro de Ciências do Sistema Terrestre.	Centro implantado	%	2	70	100	-	-	100
2	Melhorar a qualidade da previsão de tempo, aumentando a confiabilidade dos dados e aprimorando a resolução espacial.	Aumento do acerto da previsão de precipitação	%	3	2.1	10	15	20	20
3	Implantar o sistema de ALERTA de tempestades geomagnéticas através do programa de estudos e previsão do clima espacial.	Sistema implantado	%	2	80	100	-	-	100
4	Implantar até 2012, o laboratório multiusuário de super-computação para tempo, clima e mudanças climáticas.	Laboratório implantado	%	2	90	100	-	-	100
5	Implantar a Rede Internacional de Distribuição de Imagens, com 4 estações na África, América do Norte e Europa.	Número de estações operacionais no exterior	número de estações operacionais	3	-	2	3	4	4
6	Lançar, em 2012, o satélite CBERS-3.	Satélite lançado	%	3	91	100	-	-	100
7	Lançar, em 2014, o satélite CBERS-4.	Satélite lançado	%	2	21	50	80	100	100
8	Desenvolver o satélite CBERS-4B até 2016.	Satélite desenvolvido	%	1	10	30	50	70	70
9	Lançar, em 2013, o satélite Amazônia-1.	Satélite lançado	%	3	70	90	100	-	100
10	Desenvolver o satélite Amazônia-1B até 2015.	Satélite desenvolvido	%	1	4	30	50	70	70

11	Desenvolver o satélite Amazônia 2 até 2018.	Satélite desenvolvido	%	1	-	10	20	40	40
12	Desenvolver o satélite Lattes até 2017.	Satélite desenvolvido	%	3	45	55	65	75	75
13	Desenvolver o satélite Sabiá-MAR 1 até 2017.	Satélite desenvolvido	%	2	5	15	35	65	65
14	Desenvolver o satélite Sabiá-MAR 1B até 2019.	Satélite desenvolvido	%	1	-	5	15	25	25
15	Desenvolver o satélite SAR até 2018.	Satélite desenvolvido	%	2	10	20	35	50	50
16	Desenvolver o satélite GTEO/FLORA até 2016.	Satélite desenvolvido	%	1	-	5	25	45	45
17	Desenvolver o satélite AST 1 até 2019.	Satélite desenvolvido	%	1	-	-	10	20	20
18	Desenvolver o satélite AST 2 até 2020.	Satélite desenvolvido	%	1	-	-	-	10	10
19	Desenvolver o satélite CLE 1 até 2018.	Satélite desenvolvido	%	1	-	-	10	30	30
20	Desenvolver tecnologias críticas para o setor espacial.	Tecnologia desenvolvida	número por ano	3	1	2	3	3	9
21	Realizar o monitoramento dos biomas nacionais por satélites.	Área mapeada por ano	Km <sup>2</sup>	3	1x10 <sup>6</sup>	2x10 <sup>6</sup>	2x10 <sup>6</sup>	2x10 <sup>6</sup>	7x10 <sup>6</sup>

### 3.2 Quadro de Indicadores

INDICADORES			Série Histórica			2012		Total
			2009	2010	2011	1º Sem	2º Sem	
Físicos e Operacionais (cumulativo)	Unidade	Peso						
1. <b>IPUB</b> – Índice de Publicação	Pub/téc	3	0,43	0,46	0,49	0,23	0,23	0,46
2. <b>IGPUB</b> – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	2,49	2,48	2,43	2,4	1,20	1,30	2,50
3. <b>FI</b> – Fator de Impacto	Nº./Pub	3	3,15	2,33	2,2	1,0	1,2	2,2
4. <b>ITESE</b> – Indicador de Teses e Dissertações	Nº.	2	139	97	113	40	60	100
5. <b>PcTD</b> – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	1,11	1,64	2,01	0,8	0,8	1,6
6. <b>IPin</b> – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	3	3	6	5	2	3	5
7. <b>IDCT</b> – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº/téc	3	3,58	4,03	3,57	2,0	2,0	4,0
<b>Físicos e Operacionais (não cumulativo)</b>								
8. <b>IPS</b> - Índice de Produtos e Serviços	Nº	2	65	305	203	203	203	203
9. <b>IAL</b> – Índice de Acesso Livre às Publicações	%	2	78	74	69	70	70	70
10. <b>IPV</b> - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	Nº./Teses	2	1,19	1,64	1,31	1,5	1,5	1,5
11. <b>IATAE</b> - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	HH/téc	3	53	64	45	50	50	50
12. <b>PIN</b> – Participação da Indústria Nacional	%	2	60	45,72	85	80	80	80
13. <b>PPACI</b> – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	38	45	49	45	45	45
14. <b>PPACN</b> – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	97	96	145	140	140	140
<b>Administrativo-Financeiros</b>								
15. <b>APD</b> - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	71	81,71	48	40	60	60
16. <b>RRP</b> - Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	15	29,05	66	30	30	30
17. <b>IEO</b> - Índice de Execução Orçamentária	%	2	84	56,15	49	50	100	100
<b>Recursos Humanos</b>								
18. <b>ICT</b> – Índice de Capacitação e Treinamento	%	2	0,79	0,79	0,60	1,0	1,0	1,0
19. <b>PRB</b> – Participação Relativa de Bolsistas	%	-	18	13,80	14	13	13	13
20. <b>PRPT</b> – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	65	32,03	33	32	32	32

## Anexo 4

### Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS acordados no PDU 2011 – 2015, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

<b>RESULTADO OBSERVADO (%)</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
<b>≥ 91</b>	<b>10</b>
<b>de 81 a 90</b>	<b>8</b>
<b>de 71 a 80</b>	<b>6</b>
<b>de 61 a 70</b>	<b>4</b>
<b>de 50 a 60</b>	<b>2</b>
<b>≤ 49</b>	<b>0</b>

**Tabela 1.** Resultados observados e notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;



- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

<b>INDICADORES</b>	<b>Pesos</b>
<b>Físicos e Operacionais</b>	
1. <b>IPUB</b> – <i>Índice de Publicação</i>	<b>3</b>
2. <b>IGPUB</b> – <i>Índice Geral de Publicação</i>	<b>3</b>
3. <b>PPACI</b> – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	<b>2</b>
4. <b>PPACN</b> – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	<b>3</b>
5. <b>FI</b> – <i>Fator de Impacto</i>	<b>2</b>
6. <b>ITESE</b> – <i>Indicador de Teses e Dissertações</i>	<b>3</b>
7. <b>IPV</b> - <i>Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações</i>	<b>2</b>
8. <b>IAL</b> – <i>Índice de Acesso Livre às Publicações</i>	<b>2</b>
9. <b>PcTD</b> – <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	<b>3</b>
10. <b>IPin</b> – <i>Índice de Propriedade Intelectual</i>	<b>2</b>
11. <b>IPS</b> - <i>Índice de Produtos e Serviços</i>	<b>3</b>
12. <b>IATAE</b> - <i>Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial</i>	<b>2</b>
13. <b>IDCT</b> – <i>Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	<b>3</b>
14. <b>PIN</b> – <i>Participação da Indústria Nacional</i>	<b>2</b>
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
15. <b>APD</b> - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	<b>2</b>
16. <b>RRP</b> - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	<b>1</b>
17. <b>IEO</b> - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	<b>2</b>
<b>Recursos Humanos</b>	
18. <b>ICT</b> - <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	<b>2</b>
18. <b>PRB</b> - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
19. <b>PRPT</b> - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>De 9,6 a 10</b>	<b>A - EXCELENTE</b>
<b>De 9,0 a 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
<b>De 8,0 a 8,9</b>	<b>C - BOM</b>
<b>De 6,0 a 7,9</b>	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
<b>De 4,0 a 5,9</b>	<b>E - FRACO</b>
<b>&lt; que 4,0</b>	<b>F - INSUFICIENTE</b>

**Tabela 3.** Pontuação Global e Respectiveos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pelo MCTI/SCUP.

## Apêndice

### CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

#### INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

##### 1. IPUB - Índice de Publicações

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas PCI), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

##### 2. IG PUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IG PUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

### 3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

**PPACI = NPPACI**

**Unidade:** N<sup>o</sup>, sem casa decimal

**NPPACI** = N<sup>o</sup> de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.*

**Obs:** *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

### 4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

**PPACN = NPPACN**

**Unidade:** N<sup>o</sup>, sem casa decimal.

**NPPACN** = N<sup>o</sup> de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**Obs:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

**Obs:** *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

## 5. FI - Fator de Impacto

$$FI = (\sum NC)/(\sum NA)$$

**Unidade** = Número, uma casa decimal

**NC** = Soma do número de citações

**NA** = Soma de artigos publicados por ano

**FI** = Média do número de citações por artigo indexado no intervalo de três anos a partir do ano de publicação.

**Obs:** Para a construção deste indicador são realizadas buscas na base de dados Science Citation Index (SCI) via Web of Science.

## 6. ITESE - Indicador de Teses e Dissertações

$$Itese = NTD$$

**Unidade:** Número

**NTD** = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

## 7. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações

$$IPV = PUB / NTD$$

**Unidade:** Número, com duas casas decimais.

**PUB** = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano; os artigos serão listadas pelo INPE.

**NTD** = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

## 8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações

$$\text{IAL} = (\text{NPBAL} / \text{NTPB}) * 100$$

**Unidade:** Percentual

**NPBAL** = Número de publicações com acesso livre no ano.

**NTPB** = Número total de publicações no ano.

## 9. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

$$\text{PcTD} = \text{NPTD} / \text{TNSE}_t$$

**Unidade:** Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

**TNSE<sub>t</sub>** = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisador, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

## 10. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual

**IPIn** = Número de pedidos de privilégio de patente

**Unidade:** Número inteiro.

## 11. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

**IPS** = NPS

**Unidade:** Número

**NPS** = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

OBS. Este indicador era calculado considerando o número de vezes que os produtos e serviços eram disponibilizados. Desse modo, a inclusão do número de imagens CBERS distribuídas e o número de novos usuários do SPRING, por exemplo, provocava grande variação do indicador. A partir de 2009, o indicador considerará apenas o número de produtos e serviços disponibilizados pelo INPE.

## **12. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial**

$$\text{IATAE} = [\text{NAER} / (\text{NAER} + \text{NDIFAER})] * 100$$

**Unidade** = %, sem casa decimal

**NAER** = N° de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial), no ano.

**NDIFAER** = N° de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

## **13. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica**

$$\text{IDCT} = \text{NDCT} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N°, com duas casas decimais.

**NDCT** = N° de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados à Unidade de Pesquisa.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

#### 14. PIN - *Participação da Indústria Nacional*

$$\text{PIN} = [ \text{DIN} / (\text{DIN} + \text{DIE}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**DIN** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

**DIE** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

#### Administrativo-Financeiros

#### 15. APD - *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

$$\text{APD} = [ 1 - (\text{DM} / \text{OCC}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**DM** =  $\Sigma$  das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.



## 16. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

## 17. IEO - *Índice de Execução Orçamentária*

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**VOE** =  $\sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados (ainda não pagos, considerar o semestre).

**OCC<sub>e</sub>** = Limite de Empenho Autorizado (anual).

## Recursos Humanos

## 18. ICT - *Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento*

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**ACT** = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** *Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

### **19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas**

$$\text{PRB} = [ \text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\Sigma$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = N<sup>o</sup> total de servidores em todas as carreiras, no ano.

### **20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado**

$$\text{PRPT} = [ \text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NPT** =  $\Sigma$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = N<sup>o</sup> total de servidores em todas as carreiras, no ano.